



JUSTIFICATIVA

Emenda destina-se para o fomento da segurança pública no município, por meio do Conselho Municipal de Segurança Pública da Região Centro-Sul(Consep), inscrito no CNPJ SOB O Nº 38.418.948/0001-34 naquilo que for pertinente ao fomento da segurança pública.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

